

**PORTARIA Nº 26/2017 - DIR. CCHSTL/UEMASUL**

O Diretor do Centro de Ciências Humanas Sociais tecnologias e Letras/UEMASUL, professor CHRISTIANO ROBERTO LIMA DE AGUIAR, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os professores Dra. GISELE BOSSO DE FREITAS, Ma. ELIZÂNIA SOUSA DO NASCIMENTO, Msc. JOSIVALDO NASCIMENTO DOS PASSOS para, na presidência do primeiro, com a suplência dos professores Esp. MARINALVA LIMA DA SILVA e Esp. AIRTON PEREIRA DA SILVA LEÃO, comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação de Professor Substituto ao Centro de Ciências Humanas Sociais, Tecnologias e Letras - CCHSTL, Campus de Açailândia, para a Área/Disciplina: EXATAS/CÁLCULO DIFERENCIAL E FUNDAMENTOS DE MECÂNICA, a realizar-se no dia 22/06/2017, as 09:00 horas, conforme o disposto no EDITAL Nº 08/2017 - PROGESA/UEMASUL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Imperatriz (MA), 19 de junho de 2017.

CHRISTIANO ROBERTO LIMA DE AGUIAR
Diretor do CCHSTL/UEMASUL
Portaria nº 033/2017-GR/UEMASUL

PORTARIA Nº 27/2017 - DIR. CCHSTL/UEMASUL

O Diretor do Centro de Ciências Humanas Sociais tecnologias e Letras/UEMASUL, professor CHRISTIANO ROBERTO LIMA DE AGUIAR, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os professores Dr. WILSON ARAÚJO DA SILVA, Esp. CACIA MÔNICA MESQUITA DE MEDEIRA, Esp. SARA DA CONCEIÇÃO SILVA para, na presidência do primeiro, com a suplência dos professores Esp. JOSÉ ALVES FEITOSA e Esp. PABLO CÉSAR SANTOS FRANCO, comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação de Professor Substituto ao Centro de Ciências Humanas Sociais, Tecnologias e Letras - CCHSTL, Campus de Açailândia, para a Área/Disciplina: ENGENHARIA /DESENHO BÁSICO E INTRODUÇÃO À ENGENHARIA CIVIL, a realizar-se no dia 22/06/2017, as 09:00 horas, conforme o disposto no EDITAL Nº 08/2017 - PROGESA/UEMASUL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Imperatriz (MA), 19 de junho de 2017.

CHRISTIANO ROBERTO LIMA DE AGUIAR
Diretor do CCHSTL/UEMASUL
Portaria nº 033/2017-GR/UEMASUL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**PORTARIA Nº 056, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Ficam apostiladas as matrículas nºs 615.915.723-04 da servidora LENNISE MARIA PASSOS PORTELA, Secretária Executiva do Consema/Conerh e 2616985 da colaboradora ALEXSANDRA CRISTINA COELHO COSTA desta Secretaria

de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, para matrícula nº 2635514 e CPF nº 615.915.723-04 respectivamente, da Portaria nº 052 de 06.06.2017, veiculada no Diário Oficial do Estado nº 111 de 14.06.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 14 DE JUNHO DE 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

PORTARIA Nº 057, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o Edital de Convocação para participação no processo de Eleição para preenchimento de vagas de Membros Titular e Suplente do Segmento de Entidades Não Governamentais, Instituições de Ensino Superior, Empresariado e demais Entidades da Sociedade Civil do Estado para composição do Plenário do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã-CONAM, correspondente ao biênio 2017-2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e conforme o disposto na Lei Estadual nº 5.405 de 08 de abril de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Edital de Convocação, em anexo, para participação no processo de Eleição para preenchimento de vagas de Membro Titular e Suplente do Segmento de Entidades Não Governamentais, Instituições de Ensino Superior, Empresariado e demais Entidades da Sociedade Civil do Estado para composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã -CONAM para compor o respectivo Plenário, mandato para o biênio 2017 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS (MA), 19 DE JUNHO DE 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EDITAL DE CONVOCÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO SEGMENTO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, EMPRESARIADO E DEMAIS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO ESTADO PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO DO MARACANÃ-CONAM, MANDATO PARA O BIÊNIO 2017 A 2019.

O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, por força da Lei Estadual nº 5.405 de 08 de abril de 1992, pela regulamentação através do Decreto 12.103 de 01 de



outubro de 1991 que cria a Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã e através da Comissão Eleitoral composta por servidores públicos e colaboradores do quadro funcional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, membros Observadores do atual Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã, designados para esse fim, através da Portaria nº 052/2017, de 06 de Junho de 2017, publicada no DOE 111 de 14.06.2017, **CONVOCA** as Entidades interessadas a participarem do processo eleitoral para preenchimento de vagas de Membros Titular e Suplente do Segmento de Entidades Não Governamentais, Instituições de Ensino Superior, Empresariado e demais entidades da Sociedade Civil do Estado para composição do Plenário do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã-CONAM para mandato correspondente ao biênio 2017 - 2019, conforme Regulamento abaixo:

1. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. As vagas para preenchimento relativas ao Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã - CONAM estão distribuídas de modo a respeitar a composição máxima de 16 (dezesesseis) e mínima de 08 (oito) Membros Titulares, de acordo com o Art. 4º da Portaria nº 051/2017, de 06 de Junho de 2017, publicada no DOE nº 111 de 14.06.2017.

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. Para participar do processo eleitoral a Entidade e seus respectivos Representantes deverão providenciar inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. "Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades", devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente da Entidade, indicando Representante que irá integrar o Conselho;

II. Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados e Atas de alteração destes ou, ainda, Contrato Social, se for o caso;

III. Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;

IV. Cópia da Licença de Operação - LO ou Protocolo de Solicitação da Licença de Operação-LO do empreendimento, caso a Entidade desenvolva atividade utilizadora de recursos ambientais ou necessite, na forma da Lei, de Licenciamento Ambiental ou Dispensa de Licença (Segmento Privado);

V. Inscrição no CNPJ, com Certidão atualizada e válida;

VI. Cópia dos documentos de identidade e CPF do Representante indicado pela Instituição.

2.2. A inscrição das Entidades interessadas deverá ser feita no dia **26 de junho de 2017 a 14 de julho de 2017**, através da apresentação da documentação descrita no item 2.1 deste Edital, na Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas-SBAP, de segunda à sexta-feira das 14:00 às 19:00 horas, no endereço: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, localizada na Rua dos Búzios, Quadra 35, Lote 18 - Calhau - 65071-700 - São Luís/MA. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do telefone (98) 3194-8900, ramais 8964 ou 8950, (98) 99185-2267, e-mail: conselho.apadomaraçana@gmail.com ou sbap.sema@gmail.com, ou pessoalmente na Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas- SBAP, às quintas-feiras no horário de atendimento das 14:00 às 17 horas.

2.2.1. No dia **10 de julho de 2017**, das 15:00 às 17:00 horas, no Parque da Juçara, Barraca nº 20 do Sr. José de Ribamar de Jesus Mendes, MARACANÃ/SÃO LUÍS-MA, uma equipe da Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas-SBAP estará recepcionando eventuais inscrições no intuito de facilitar aos interessados a conclusão das mesmas.

2.3. A lista de habilitados será divulgada pela Comissão Eleitoral até o dia **19 de julho de 2017**, na página eletrônica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema (www.sema.ma.gov.br).

2.4. Os recursos das instituições com inscrição indeferida deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Recursal que tem a finalidade de apreciar e decidir recursos, conforme a Portaria nº 054/2017, de 08.06.2017, publicada no DOE 111 de 14.06.2017, de **20 a 24 de julho de 2017**, nos horários de funcionamento da Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas-SBAP citados no item 2.2.

2.5. A lista final de habilitados será divulgada pela Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas-SBAP até o dia **27 de julho de 2017** na página eletrônica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA citada no item 2.3.

3. DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA

3.1. A Assembleia Deliberativa acontecerá na II Conferência de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã, no dia **05 de agosto de 2017, (sábado) das 9:00 às 12:00 horas**, no Centro Educacional Sagrados Corações-CESCO, na Rua Menino Jesus, 600, Alegria, Maracanã - 65090-832- São Luís.

3.2. A Comissão Eleitoral organizará e coordenará os procedimentos de eleição dos Membros do Segmento de Entidades Não Governamentais, Instituições de Ensino Superior, Empresariado e demais entidades da Sociedade Civil do Estado, durante a Assembleia Deliberativa, obedecendo ao disposto no Regulamento de Eleição a ser lido na Plenária da Conferência.

3.3. Somente poderão participar do processo de eleição, com direito a voz e voto, as Entidades consideradas habilitadas, na forma do item 2 deste Edital.

3.4. As Entidades habilitadas poderão ser representadas, no dia da Conferência, por um Representante legal devidamente identificado ou por um Procurador constituído por instrumento específico para esse fim que autorize sua representação para participar da eleição, considerando que o Representante legal ou o Procurador que trata este item somente poderá representar uma única Entidade habilitada.

3.5. O resultado da Assembleia Deliberativa será registrado em Ata, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral e divulgado na página eletrônica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema (www.sema.ma.gov.br), no mês de **agosto de 2017**.

3.6. Eventuais recursos relacionados a fatos ocorridos na data da Conferência, que não foram sanados pela Comissão Eleitoral, deverão ser interpostos à Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas-SBAP no período de **07 a 09 de agosto de 2017**.

3.7. A Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas-SBAP fará o julgamento de recursos interpostos, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento deste e encaminhará sua decisão ao interessado.

3.8. Findos todos os prazos recursais, a Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas-SBAP encaminhará ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão a lista dos Conselheiros eleitos para procedimento de nomeação, por meio de Portaria, nos moldes legais, em agosto de 2017.

3.9. A Cerimônia de posse dos novos Conselheiros será convocada e divulgada aos interessados via Ofício, bem como no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema para a população em geral e acontecerá em agosto de 2017.

4. DOS CASOS OMISSOS

4.1. As omissões ou dúvidas em relação ao presente Edital serão dirimidas e decididas pela Comissão Eleitoral.

São Luís - MA, 19 de junho de 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES

Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades para participação no Processo de Eleição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã, mandato para o biênio 2017 – 2019.			
A – IDENTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL:			
SIGLA:		CNPJ/MF:	
B – ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA/TRAVESSA:			
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	
UF:	CEP:	FONE:	FAX:
C – SEGMENTO			
<input type="checkbox"/> PÚBLICO		<input type="checkbox"/> ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	
D – REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE			
CONSELHEIRO TITULAR		CONSELHEIRO SUPLENTE	
NOME: _____		NOME: _____	
END: _____		END: _____	
CEP: _____		CEP: _____	
FONE: _____		FONE: _____	
E-MAIL: _____		E-MAIL: _____	
E – RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE			
NOME: _____			
CARGO: _____			
END: _____			
CEP: _____		FONE: _____	
E-MAIL: _____			
DATA: ____/____/____		Assinatura _____	

OBS: As Entidades habilitadas deverão ser representadas, no dia da Conferência de Eleição, pelo Representante que integrará o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã-CONAM (Art. 11 da Portaria nº 051/2017, de 06.06.2017, publicada no DOE nº 111 de 14.06.2017).

ANEXO 2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

<input type="checkbox"/> "Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades", devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente da Entidade, indicando Representante que irá integrar o Conselho, disponível em anexo nessa Portaria;
<input type="checkbox"/> Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados e Atas de alteração destes ou ainda Contrato Social, se for o caso;
<input type="checkbox"/> Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;
<input type="checkbox"/> Cópia da Licença de Operação - LO ou Protocolo de solicitação da Licença de Operação-LO do empreendimento, caso a Entidade que desenvolva atividade utilizadora de recursos ambientais ou necessite, na forma da lei, de Licenciamento Ambiental (Segmento Privado);
<input type="checkbox"/> Inscrição no CNPJ, com Certidão atualizada e válida;
<input type="checkbox"/> Cópia dos documentos de identidade e CPF do Representante indicado pela Instituição



ANEXO 3 – CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL E INSCRIÇÕES	26.06.2017 a 14.07.2017
PRESENÇA DE EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS-SBAP NO PARQUE DA JUÇARA PARA RECOLHIMENTO DE EVENTUAIS INSCRIÇÕES	10.07.2017 das 15:00 às 17:00 horas
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS	19.07.2017
PRAZO DE RECURSO DAS HABILITAÇÕES	20.07.2017 a 24.07.2017
DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE HABILITADOS	27.07.2017
CONFERÊNCIA DE ELEIÇÃO	05.08.2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA	AGOSTO DE 2017
PRAZO PARA RECURSO DO PROCESSO ELEITORAL	07.08.2017 a 09.08.2017
JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PROCESSO ELEITORAL	3 (três) dias úteis
PUBLICAÇÃO DAS NOMEAÇÕES POR DECRETO	AGOSTO DE 2017
CERIMÔNIA DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS	AGOSTO DE 2017

São Luís-MA, 19 de junho de 2017

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**PORTARIA Nº 058/2017 - GABSEC, DE 19 DE JUNHO DE 2017.****DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 112-GAB/SAF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016, no uso de suas atribuições legais,****R E S O L V E:**

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **ALINE CRISTINA NUNES DOS REIS**, Matrícula nº 2479590, Assessor Sênior, DAS-1, para ser Fiscal do Contrato nº 015/2017, Processo nº 102.047/2016 - SAF, na contratação da **EMPRESA N. RIBEIRO DA SILVA EIRELI - ME**, a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

Parágrafo Único. A servidora **ELIANE DOS SANTOS RIBERIO ALVES**, Matrícula nº 2579761, Assessor Sênior, DAS-1, exercerá como Substituto, na Ausência e impedimento do titular.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se e Cumpra-se.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data da sua assinatura do Contrato ao qual corresponde.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM SÃO LUÍS, 19 DE JUNHO DE 2017.

FRANCISCO ÉDER PEREIRA MIRANDA
Assessor Especial/SAF

PORTARIA Nº 059/2017 - GABSEC, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 112-GAB/SAF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016, no uso de suas atribuições legais,****R E S O L V E:**

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **ALINE CRISTINA NUNES DOS REIS**, Matrícula nº 2479590, Assessor Sênior, DAS-1, para ser Fiscal do Contrato nº 013/2017, Processo nº 102.024/2016 - SAF, na contratação da **EMPRESA KWA MATERIAIS LTDA**, a partir de 15 de Fevereiro de 2017.

Parágrafo Único. A servidora **ELIANE DOS SANTOS RIBERIO ALVES**, Matrícula nº 2579761, Assessor Sênior, DAS-1, exercerá como Substituto, na Ausência e impedimento do titular.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se e Cumpra-se.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data da sua assinatura do Contrato ao qual corresponde.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM SÃO LUÍS, 19 DE JUNHO DE 2017.

FRANCISCO ÉDER PEREIRA MIRANDA
Assessor Especial/SAF

PORTARIA Nº 060/2017 - GABSEC, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 112-GAB/SAF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016, no uso de suas atribuições legais,****R E S O L V E:**

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **ELIANE DOS SANTOS RIBERIO ALVES**, Matrícula nº 2579761, Assessor Sênior, DAS-1, para ser Fiscal do Contrato nº 014/2017, Processo nº 102.024/2016 - SAF, na contratação da **EMPRESA N. RIBEIRO DA SILVA EIRELI - ME**, a partir de 13 de Fevereiro de 2017.

Parágrafo Único. A servidora **ALINE CRISTINA NUNES DOS REIS**, Matrícula nº 2479590, Assessor Sênior, DAS-1, exercerá como Substituto, na Ausência e impedimento do titular.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se e Cumpra-se.